



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Planejamento

### COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Lei nº. 9.452 de 20/03/1997, o Município de Araucária, Estado do Paraná, torna público que foram creditados, sob bloqueio, em 03/11/2017, no valor de R\$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 786366/2013 – Operação 1.006.071-16, firmado com Município de Araucária, que tem por objeto “Elaboração do Plano de Mobilidade”, conforme notificação da Caixa Econômica Federal através do Ofício nº. 3030/2017/GIGOV/CT (Eletrônico).

Município de Araucária, 07 de novembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal